



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 20/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando calçada de passeio na Avenida São João e na continuação Estrada Maria Vidolin Dalprá, até o Rancho Dalprá.

Justificativa: O pedido se faz necessária tendo em vista a falta de infraestrutura para pedestres no referido trecho. A Avenida São João e a continuação da Estrada Maria Vidolin Dalprá é uma importante via de acesso, sendo uma das principais rotas de entrada e saída da Sede do Município. O fluxo de veículos no local é extremamente intenso, o que torna a travessia e o deslocamento a pé extremamente perigoso. Diariamente, moradores das redondezas, trabalhadores e estudantes precisam se arriscar trafegando pelo leito asfáltico, disputando espaço com carros, caminhões e ônibus, uma vez que não há passeio público destinado aos pedestres. A construção da calçada neste trecho é uma medida urgente de segurança viária e mobilidade urbana, garantindo a integridade física dos cidadãos que necessitam transitar pelo local. Além disso, a obra promove a acessibilidade e a dignidade aos pedestres, incentivando o deslocamento a pé de forma segura.

Campina Grande do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Cleverton Dalprá
Vereador